



NOTIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL Nº 001/2023 SEBRAE/BA

Senhores,

A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, designada pela **Deliberação DIREX Virtual nº 21/2023**, no uso de suas atribuições, por meio do seu representante, acata o quanto sugerido pela Unidade Jurídica do SEBRAE/BA, em seu **Parecer UJUR nº 21/2023, assinado em 14/06/2023**. Ante o exposto, CONHECEMOS das impugnações opostas ao Edital 01/2023 pelas empresas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, ALELO E IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**, e, no mérito, JULGO-LHES PELA IMPROCEDÊNCIA.

Por fim, alertamos quanto ao acompanhamento das informações pertinentes ao Edital no site: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ba/sebraeaz/edital-de-credenciamento-vale-alimentacao-e-refeicao,5087b5903e338810VgnVCM1000001b00320aRCRD>

Salvador, 14 de junho de 2023.

Ana Paula Sampaio Barretto
Comissão Especial de Avaliação Credenciamento